

estado do rio de Janeiro Câmara Municipal de Mangaratiba

Ata da 17ª SESSÃO ORDINÁRIA da Câmara Municipal de Mangaratiba, RJ, referente ao Primeiro Período do ano de 2025, realizada no dia 24 de abril de 2025, no horário regimental, no Plenário da Câmara Municipal de Mangaratiba, com a presença dos Vereadores: NILTON CARLOS SANTIAGO BARROS (Nilton Santiago) - Presidente, CECÍLIA RIBEIRO CABRAL (Cecília Cabral) - 1ª Secretária, AILTON SOARES JUNIOR (Juninho ALCIMAR MOREIRA CARVALHO (Chicão Laurentino). ANTÔNIO CESAR DOS SANTOS JUNIOR (Doutor Cesinha), JOÃO FELIPPE DE SOUZA OLIVEIRA (João Felippe), KAIO LUIZ PEIXOTO FREIJANES (Kaio do Zé Luiz do Posto), MÁRCIO SARGUIS TELHADO (Marcinho Costa Verde), NIELSON KOPKE DE JESUS (Juninho de Jacareí) e YURY AGUIAR DOS REIS (Yury Aguiar). Havendo número legal, o Sr. Presidente deu por aberta a sessão e solicitou a 1ª Secretária que realizasse a chamada dos Vereadores, ocasião em que todos os presentes responderam. Foi justificada a ausência dos Senhores Vereadores Mair Araújo Bichara (Dr. Mair), Josué dos Santos (Josué Té) e Daniel de Souza Vasconcellos (Daniel Vasconcellos). Logo após, a 1ª Secretária fez a leitura da Ata da Sessão Ordinária realizada no dia 17/04/2025. Após a leitura, o Sr. Presidente colocou a ata em discussão, e não havendo quem quisesse discuti-la, foi colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade a ata. Em seguida, o Sr. Vereador Yury Aguiar fez a leitura de um trecho bíblico, que foi em Isaías 60:22. Foi feito um minuto de silêncio pelo falecimento da Sra. Mercedes Rosa Barbosa. O Sr. Vereador Doutor Cesinha prestou condolências à família da Sra. Mercedes. No EXPEDIENTE foram lidas as seguintes matérias: Mensagem nº008/2025 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que capeia o Projeto de Lei que "Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2026 e dá outras providências" - (LDO); Ofício nº316/2025 de autoria da Secretaria Municipal de Saúde que encaminha o balancete referente ao mês de fevereiro de 2025 do Fundo Municipal de Saúde; Ofício nº 690 - SMASDH/2025 de autoria da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos que encaminha o Balancete Financeiro e as Conciliações Bancárias referente ao mês de março de 2025; Ofício nº 0015/2025 de autoria da Empresa Pública de Transportes de Mangaratiba - CONECTA que encaminha o balancete do mês de março de 2025; Ofício nº 040/2025 - COMPED da Secretaria Municipal de Assistência Social que convida para participação no evento "Experimento Social Abril Marrom", que será realizado de 29 de abril de 2025, das 9h às 12h, no Centro Cultural Cary Cavalvanti; Projeto de Lei nº23/2025 de autoria do Sr. Vereador Nilton Santiago que "Dispõe sobre a instalação de chuveiros



ESTADO DO RIO DE JANEIRO Câmara Municipal de Mangaratiba

públicos com água doce nas praias do município de Mangaratiba e dá outras providências"; Projeto de Lei nº24/2025 de autoria do Sr. Vereador João Felippe que "Denomina "Rua Thiago Henrique Braga de Souza" o logradouro público situado no bairro Nova Mangaratiba, Município de Mangaratiba, Estado do Rio de Janeiro"; Indicações nºs245 e 246/2025 de autoria do Sr. Vereador João Felippe; Indicações nºs247 e 248/2025 de autoria do Sr. Vereador Yury Aguiar; Indicação nº249/2025 de autoria do Sr. Vereador Juninho Laurentino; Indicação nº250/2025 de autoria do Sr. Vereador Kaio do Zé Luiz do Posto; Indicação nº251/2025 de autoria do Sr. Vereador Nilton Santiago; Indicações nºs252 e 253/2025 de autoria do Sr. Vereador Chicão da Ilha. Não havendo mais matérias no Expediente e nem Vereadores inscritos no Tema Livre, foi feita a verificação de presença, conforme disposto no artigo regimental, e logo se passou à ORDEM DO DIA, que foi: 2ª votação da Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº01/2025 de autoria da Mesa Diretora que "Suprime o inciso XXVIII do artigo 49 da Lei Orgânica Municipal e dá outras providências". Colocada a matéria em discussão e não havendo quem quisesse discuti-la, foi colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade em 2ª votação. Não havendo mais matérias na Ordem do Dia e nem Vereador inscrito na Explicação Pessoal, o Sr. Presidente convocou a todos para a próxima Sessão Legislativa Ordinária, a realizar-se no dia 29 de abril do corrente ano, no horário regimental, e deu por encerrada presente Ata que, depois de lida e achada conforme, será pelos membros da Mesa Diretora assinada. SALA DAS SESSÕES. 24 DE ABRIL DE 2025.